

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
11º	Ivanete Pereira Cardoso	100

Guarapari- ES 18 de janeiro de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1249267

3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 024/2023 para a função de **MOTORISTA**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.30899/2023/2023 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 024/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias 22 à 24 de janeiro de 2024 no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, considerando **autorização no Proc. 652/2024**.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação e o candidato que não entregar toda a documentação descrita abaixo, será automaticamente reposicionado no final da classificação.

- Carteira de identidade frente e verso;
- CPF com certidão de regularidade;
- Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Carteira profissional frente e verso;
- Nº PIS ou PASEP;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de residência atualizado;
- 01 foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- Comprovante de escolaridade;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- Comprovação de vacinação de COVID-19;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- Registro no conselho de classe com Certidão Negativa (quando houver)
- Nada consta do direito de dirigir emitido pelo DETRAN-ES;**
- Curso para condutor de emergência carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas**
- e/ou atualização/ complementação atualizada;**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5º	Normilton Maia dos Santos	95
6º	Denilson Isidoro Lourenço	82

Guarapari- ES 22 de janeiro de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1249271

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo classificados ficam convocados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade,

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023					
Nome	Processo	Categoria	Praia	Data de Nasc.	Pontuação
José Raimundo Batista Ribeiro	31601/2023	Cadeiras e Ombrelone	Peracanga	08/05/1968	32

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Guarapari (ES), 22 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO

Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1249273